

PORTARIA Nº 4.717/SIA, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

Exclui o Aeródromo Privado Fazenda Santa Izabel (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.022991/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Santa Izabel;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0254;

III - município (UF): Brotas (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 14' 27" S / 048° 01' 30" W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2425/SIA de 13 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2011, Seção nº 1, Página nº 10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES